



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ

**PORTARIA Nº 40/2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 18 de janeiro de 2021.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora LÍVIA DA SILVA PERENHA VETTER, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2182509, programadas para o período de 18/01/2021 à 21/01/2021.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 22/03/2021 à 25/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/01/2021 13:37)*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000001/2021-12**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **a2b396f8eb**